

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
SIMPLIFICADO**

CONJUNTO HABITACIONAL 4

A. L. O. S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 13.708.972/0001-87
Rua Augusto Tochiski, s/nº Lote 01 Quadra 27

**OUTUBRO
2019**

ANEXO III – DECRETO N. 14.635/2018

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV SIMPLIFICADO

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

Razão social: A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 13.708.972/0001-87	
Endereço para correspondência: Rua Bruno Filgueira	nº 2.434	Bairro: Bigorriho
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80710-530
Telefone: (0*41) 3388-7923 / (0*41) 99343-3766	e-mail: gustavo@engenhariapaviservice.com.br	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GUSTAVO GOLIN MACEDO	Formação Profissional: Engenheiro Civil	Nº. PR-70.140/D
Endereço para correspondência: Rua Bruno Filgueira	nº 2.434	Bairro: Bigorriho
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80710-530
Telefone: (0*41) 3388-7923	E-mail: projeto01@alos.net.br	

DADOS DO EMPREENDIMENTO

CNAE: 41.10-7-00	Descrição da Atividade Principal: Incorporação de empreendimentos imobiliários	
Endereço do escritório: Rua Bruno Filgueira Taques, nº 2.434	Bairro: Bigorriho, Curitiba.	
Endereço do empreendimento: Rua Augusto Tochinski, s/nº, Lote nº 01, Quadra nº 27	Conjunto Habitacional 4	
Nº da Matrícula ou Transcrição: Matrícula nº 63.177 1º SRI	Nº da Insc. Municipal (Alvará de Func.)	Inscrição Imobiliária (IPTU) 14-1-46-48-0234-000

II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

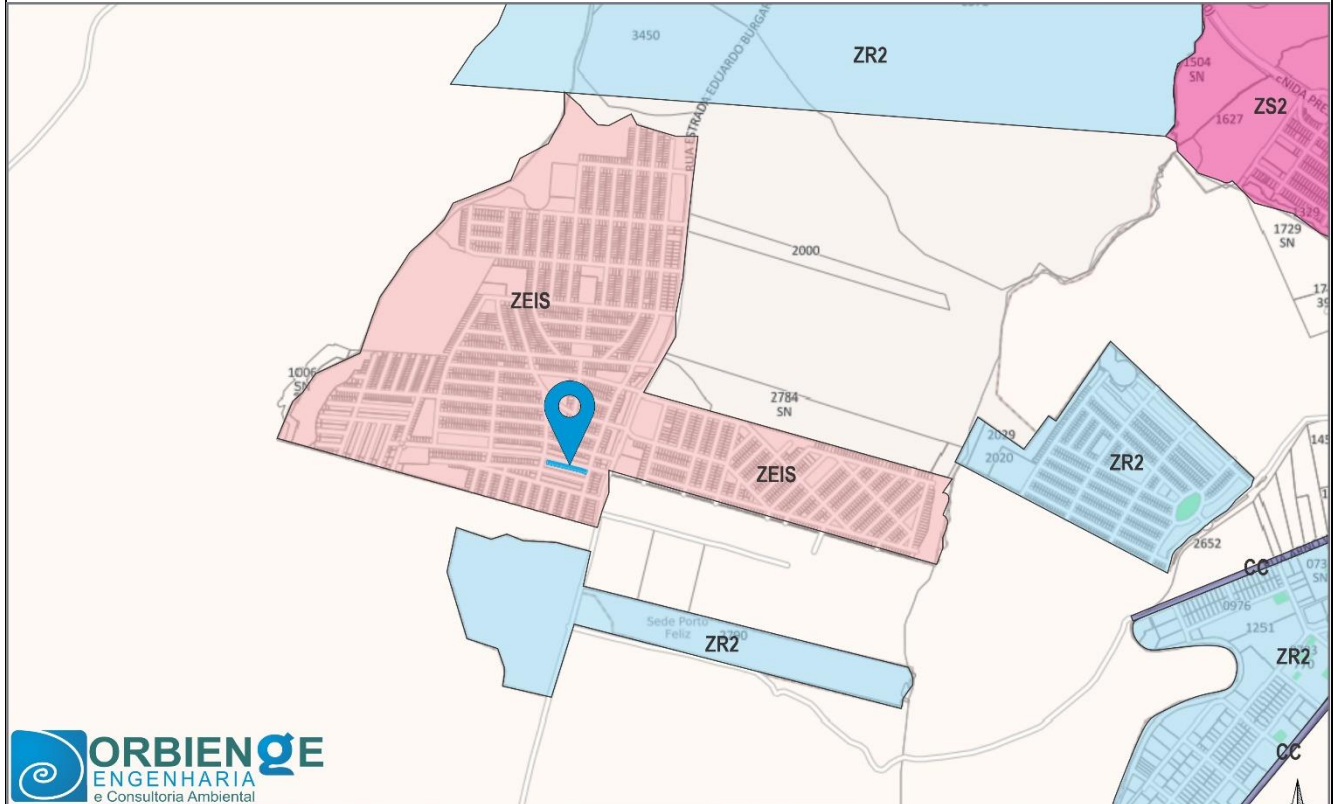
Localização:

ZONEAMENTO

() Zona Rural (**X**) Zona Urbana – ZEIS

Análise quanto a Compatibilidade com o Zoneamento:

(**X**) Permitido () Permissível () Proibido



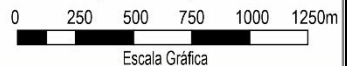
Zoneamento

Legenda

- Empreendimento
- CC - Corredor Comercial
- ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZS2 - Zona de Serviços 2

Fonte: Geoweb, 2015. Disponível em:
<http://geoweb.pontagrossa.pr.gov.br>

Elaborado por Orbienge, 2019.



Anexo I: Anuência de Uso e Ocupação do Solo

Coordenadas UTM da sede do empreendimento:

UTM X: 579.693 m

UTM Y: 7.219.452 m

Datum utilizado: **SIRGAS 2000**

Anexo II: Levantamento topográfico.

INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Fase do empreendimento:

Planejamento

Previsão de início da Operação: abril / 2019

Implantação

Operação (Funcionamento)

Previsão final da Operação: setembro / 2020

Nº de Funcionários: **08 (oito).**

Nº de caminhões utilizados Operacionalmente: **não terá caminhões ou tratores, sendo o terreno pronto para execução.**

Informar o vínculo empresa/veículo: Próprio Cooperativa local Transportadoras Autônomos

Há residência(s) de terceiros no entorno?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
A área está inserida em APP- Área de Preservação Permanente?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Haverá supressão de vegetação?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Há necessidade de movimentação de terras?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

Equipamentos Utilizados e ou sistema operacional é emissor de:

Ruído	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	-informar o tipo: _____
Calor	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	-informar o tipo: _____
Poeira	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	-informar o tipo: _____
Fumaça	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	-informar o tipo: _____
Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	-informar o tipo: _____
Outros	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	-informar o tipo: _____

Descrição operacional da atividade: **O local de implantação do empreendimento está com a terraplanagem concluída. Não haverá movimentação de solo no local.**

ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO

Área do Terreno: **3.493,20 m²**

Área do Empreendimento ou parcelamento: **3.493,20 m²**

Área Construída Total: **1.429,26m²**

Área de Reserva Legal: **0,00 m²**

Número de Vagas para estacionamento de visitantes: **0**

Taxa de Ocupação: **40,92%**

Taxa de Permeabilidade: **45,7%**

III- DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

Definida de acordo com o porte do empreendimento.

- 1- Área de Influência Direta.
- 2- Área de Influência Indireta.

Mapa das Áreas de Influência do Empreendimento

Imagem da Área de Influência Direta



Área de Influência Direta

Legenda

- Empreendimento
- Pontos de referência
- Raio 1000 metros
- Limite do perímetro urbano

Fonte: Google Earth, 2018.
Elaborado por Orbienge, 2019.







Imagem da Área de Influência Indireta



Área de Influência Indireta

Legenda

-  Empreendimento
-  Pontos de referência
-  Vias impactadas
-  Limite do perímetro urbano

Fonte: Google Earth, 2018.
Elaborado por Orbienge, 2019.



CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

Área de Influência Direta:

Tipo de Uso Existente no entorno:	Residencial:	(Aprox.1.250) unidades
	Comercial:	(30) unidades
	Industrial:	(00) unidades
Uso Comunitário	Escolas:	(01) unidade [EM Prof. Egdar Zanoni]
	Creches:	(00) unidade
	Espaço Cultural:	(01) unidade [Centro de Eventos – 2 km]
	Saúde:	(01) unidade [Unid. de Saúde Alfredo Levandovski]
	Cultos Religiosos:	(03) unidades
	Outros /Especificar:	(01) unidades [Centro religioso de retiros e seminários]
	Outros /Especificar:	(00) unidades
Infraestrutura Urbana Existente/em quantidade satisfatória:	Água Potável:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
	Energia Elétrica:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
	Drenagem:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
	Esgoto:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
	Coleta de Lixo:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
	Transporte Coletivo	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO

Anexo III: Carta de viabilidade da Copel;
Anexo IV: Carta de viabilidade da Sanepar;
Anexo V: Carta de Viabilidade da AMTT (Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte)
Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo;

Descrição do Sistema Viário

- Rua Frontal: Rua Augusto Tochinski

Tipo de Via: () Eixo ponta Grossa () Anel Central () Comercial () Coletora
() Binário Central () Perimetral () Local

Largura das calçadas: 3,40 m Largura da Pista de Rolamento: 8,25 m

Descrição das Principais vias da área de Influência Direta.

Nome da Rua: Rua Eduardo Bugardt

Tipo de Via: Local

Largura das calçadas: inexistente Largura da Pista de Rolamento: 7,20 m




ROTEIRO DE ACESSO UTILIZADO NO EMPREENDIMENTO
Principais vias de acesso e pontos de referência

Mapa das principais vias de acesso



Principais vias de acesso

Legenda

-  Empreendimento
-  Macroacessibilidade
-  Microacessibilidade

Fonte: Google Earth, 2018.
Elaborado por Orbienge, 2019.



IV - AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO						
ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE	IMPACTO (marcar com X)				JUSTIFICATIVA (Descrever)	MEDIDAS MITIGADORAS (Descrever)
	Nenhum	Baixo	Médio	Elevado		
Adensamento populacional		x			O loteamento está consolidado e em processo de vendas e ocupação dos moradores.	Não se aplica
Sobrecarga da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários.		x			A região está equipada com uma Escola Municipal, Unidade de Saúde, praça e quadra para área de lazer, com infraestrutura urbana básica.	Não se aplica
Sistemas de abastecimento de redes de água e de esgoto e as necessidades de sua ampliação.		x			A infraestrutura do local conta com redes de água e esgoto.	Não se aplica
Uso e Ocupação do solo	x				O projeto está de acordo com o uso e ocupação permitido no zoneamento.	Não se aplica
Valorização ou desvalorização imobiliária decorrente do empreendimento ou atividade.		x			Valorização com opção de compra de terreno com imóvel pronto para moradia.	Não se aplica
Condições de deslocamento, acessibilidade, demanda por transportes coletivos.		x			Atende sistema de transporte público à 1 quadra do empreendimento na Rua Rosa Schoemberger.	Não se aplica
Relação com o sistema de circulação instalado, suporte das vias e geração de tráfego pelo empreendimento.	x				Incluso dentro do loteamento Jardim Porto Feliz que está com infraestrutura consolidada com largura das vias projetadas gerando tráfego já previsto conforme unidades residenciais.	Não se aplica
Ventilação e Iluminação	x				As construções tem apenas pavimento térreo, com afastamentos frontais e posteriores, não projetando sombra que prejudique lote vizinho e nem altura que barra o vento.	Não se aplica
Paisagem urbana e Patrimônio natural e cultural.	x				A construção em massa colabora na consolidação da ocupação do loteamento, recente ocupação do limite urbano com mudança da paisagem de rural para urbanizada.	Não se aplica
Aspectos ambientais	x				Ocupa lotes onde não há massas verdes nem movimentação de terra significativa.	Não se aplica

ANEXOS

Anexo I: Anuência de uso e ocupação do solo;

Anexo II: Levantamento topográfico;

Anexo III: Carta de viabilidade da COPEL;

Anexo IV: Carta de viabilidade da SANEPAR;

Anexo V: Carta de viabilidade da AMTT;

Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo;

Anexo VII: RRT do Arquiteto;

Anexo VIII: ART do Engenheiro.

Anexo I: Anuência de uso e ocupação do solo



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Urbanismo

11

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA QUANTO AO USO DO SOLO Nº 191/2019

Processo nº: 1650577/2019

Certificamos que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Urbanismo, concede **ANUÊNCIA** à **A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, **CNPJ: 13.708.972/0001-87**, com relação à implantação de **CONDOMÍNIO HABITACIONAL RESIDENCIAL HORIZONTAL**, localizado na Rua Augusto Tochinski, s/nº, Lote 01, Quadra 27, Jardim Porto Feliz, Bairro Contorno, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Devendo a atividade em questão estar de acordo com a Lei de Zoneamento (nº 6329/99), Lei do Uso do Solo Urbano (nº 4949/93), e que seja respeitada a Legislação Ambiental vigente, o Código de Posturas do Município, as normas da Vigilância Sanitária e as exigências técnicas do Órgão Ambiental competente.

Obs: esta anuência tem validade de 06 meses a partir desta data.

Ponta Grossa, 19 de Junho de 2019.

.....
Orlando Sérgio Henneberg
Eng.º Civil CREA 12-923/D-PR
Departamento de Urbanismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Anexo II: Levantamento topográfico.



Anexo III: Carta de viabilidade da COPEL

Página: 1 de 1



13

Processo: 01.20197288338861
Ponta Grossa, 18 de Janeiro de 2019.

A L O S SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RUA BRUNO FILGUEIRA, 2434 -
CEP: 80710 530, CURITIBA - PR

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	Conjunto Habitacional IV	Ofício:
Local	Rua 1 - Vila Jardim Porto Feliz - Bairro Contorno	
Município	Ponta Grossa	Unidades: 28

Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras". As normas técnicas aplicáveis estão disponíveis no mesmo endereço, através do caminho: "Normas Técnicas" / "Projeto de redes de distribuição" e "Montagens de redes de distribuição".

Atenciosamente,

FABIO BAKAL
VPE-04 - DIV PROJETOS OBRAS PONTA GROSSA

Recebido em ____/____/____

Anexo IV: Carta de viabilidade da SANEPAR

TDS 135.306



CARTA RESPOSTA À VIABILIDADE

14

Ponta Grossa, 30 de Abril de 2019.

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação de Viabilidade Técnica, protocolada sob o número **207/198/18**, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário para o empreendimento denominado **Jardim Porto Feliz com 28 unidades**, localizado na **Rua Contorno**, Quadra nº 27, Lote nº 01 ao 28, inscrição imobiliária nº 14-1-46-48-0234-000, no Bairro **Contorno**, no município de **Ponta Grossa, Paraná**, temos a informar:

ÁGUA

O empreendimento poderá ser Interligado na rede de abastecimento de água em tubulação de PVC DN50mm, em frente ao empreendimento, na Rua Denominada 01, Rua denominada 04 – Trecho 2 e Rua Denominada 08 – trecho 02.

No entanto tal preposição fica condicionada a doação das redes de abastecimento de água pelo empreendedor a SANEPAR, conforme normativos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, sem prazo determinado. Havendo assim a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do mesmo pelas redes da SANEPAR. Ressalta-se que análise realizada caracteriza-se para uma vazão de 28 unidades residenciais (0,45 L/s) conforme apontamento na carta de consulta prévia de 05 de dezembro de 2.018.

Ponto de interligação:

Diâmetro da tubulação no ponto de interligação: **DN50mm.**

ESGOTO

O empreendimento poderá ser interligado na rede coletora de esgoto em tubulação de PVC DN150mm, em frente ao empreendimento, na Rua Denominada 01, Rua denominada 04 – Trecho 3 e Rua Denominada 08 – trecho 02.

Ressalta-se que tal interligação fica condicionada a doação das redes coletora de esgoto pelo empreendedor a SANEPAR, conforme normativos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, sem prazo determinado. Havendo assim a possibilidade de atendimento das instalações hidráulicas do mesmo pelas redes da SANEPAR.

Ponto de interligação:

Profundidade ponto de interligação: **0,90 metros** (profundidade aproximada).

Diâmetro no ponto de interligação: **DN150mm.**



NOTAS GERAIS

Por fim, informamos também que a presente Carta Resposta à Viabilidade substitui a viabilidade anterior datada de 07 de Fevereiro de 2019.

A Carta Resposta à Viabilidade é válida pelo período máximo de doze meses a partir desta data, sendo que as redes, faixas de servidão e obras especiais necessárias serão de responsabilidade do empreendedor e que, após o recebimento da obra, a SANEPAR assumirá a responsabilidade pela operação e manutenção do sistema das redes de água e esgotos. Se nesse período o empreendedor não der entrada do *Projeto Hidro-Sanitário* junto a SANEPAR será necessário iniciar todo o processo novamente com um novo pedido de estudo de viabilidade técnica.

O Manual de Projetos Hidro-sanitários está disponível no seguinte endereço:

<http://site.sanepar.com.br/categoria/informacoes-tecnicas/projeto-hidrossanitario>.


Téc. Maykow Rogalski
Gerência Regional Ponta Grossa - GRPG

Anexo V: Carta de viabilidade da AMTT



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

CNPJ: 05.073.426/0001-99 - CEP: 84010-000 - FONE: (42) 3901-4012

16

C.V.- AMTT- 028/2019.

Ponta Grossa, 26 de junho de 2019.

À
A.L.O.S. Empreendimentos Imobiliários Ltda.
(CNPJ: 13.708.972/0001-87)

Ref.: **Carta de Viabilidade para EIV.**

Em atenção a solicitação requerida, e após a análise do projeto de implantação (folha 04), prancha 02/04 (recebida em 19/06/2019), anexo ao processo nº 1650713/2019, quanto a viabilidade da demanda provocada pela implantação do empreendimento denominado Residencial Porto Feliz (28 unidades residenciais), objeto deste, a ser implantado em frente à Rua Augusto Tochinski s/nº, na região do Bairro Contorno, Ponta Grossa - PR, informamos o seguinte:


- 1- A via citada acima, onde será implantado o novo empreendimento, atualmente, possui um nível de serviço baixo, e a longo prazo passará para médio;
- 2- O projeto da implantação (folha 04) que foi apresentado, possui acessos individuais para cada unidade, e a largura do passeio projetado é suficiente para evitar paradas de esperas sobre a via, assim, possivelmente não interferirá na fluidez do trafego;


Sendo assim, a implantação apresentada é viável para a Rua Antonio Tochinski, e os acessos ao novo residencial deverão como diretriz para o EIV, seguir o projeto apresentado no presente processo.

Atenciosamente;

Plínio Vivan Filho.
Diretor de Engenharia de Trânsito.

Anexo VI: Carta de viabilidade da coleta de lixo.

 **PREFEITURA DE PONTA GROSSA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua Sete de Setembro, 276, Centro
CEP 84010-350 - Fone (42) 3220-1000 - Ramal 2311



Certidão SMMA/DSA 032/2019 Ponta Grossa, 26 de Junho de 2019.

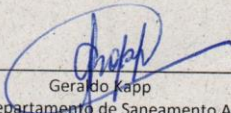
CERTIDÃO MUNICIPAL

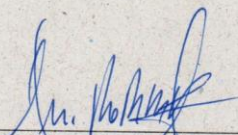
Verificando em nossos registros, constatamos que o setor gerador do empreendimento, localizado na Rua Augusto Tochinski, s/n°, lote 01, quadra 27, Jardim Porto Feliz, Bairro Contorno, Ponta Grossa – PR, pode ser atendido regularmente pelos serviços de coleta de resíduos sólidos, de forma alternada, terças-feiras, quintas-feiras e sábados a partir das 07:00 horas (diurno), em conformidade com o Plano Técnico Operacional vigente na data de emissão desta certidão.

Lembramos ainda que as lixeiras a serem instaladas para a disposição dos resíduos, deverão ser implantadas ao lado da via, com dimensões e altura compatíveis com a situação ergonômica dos coletores.

Cabe esclarecer que todo Empreendimento deve ter sistema de coleta seletiva, e que no processo de análise do EIV, medidas compensadoras poderão ser solicitadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dependendo do impacto ambiental da atividade a ser instalada.

Atenciosamente,


Gerardo Kapp
Diretor do Departamento de Saneamento Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Olmíro R. Bianchini Filho
Divisão de Resíduos Sólidos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Anexo VII: RRT do Arquiteto

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008453688
RETIFICADOR à 8274399
INDIVIDUAL

18

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RODRIGO NUNES XAVIER

Registro Nacional: A61123-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Orbienge Ltda

CNPJ: 12.127.927/0001-76

Contrato: 02

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 30/04/2019

Data de Início: 30/04/2019

Previsão de término: 20/05/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA AUGUSTO TOCHINSKI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CONTORNO

UF: PR CEP: 84060897

Cidade: PONTA GROSSA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.138357848736238

Longitude: -50.211389859919166

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 2,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Estudo elaborado para apresentação junto ao IPLAN de Ponta Grossa para fins de solicitação de alvará de construção do empreendimento JARDIM PORTO FELIZ, QUADRA 26 e 27, LOTE 01 de propriedade de A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com CNPJ 13.708.972/0001-87. Coordenação Rodrigo Nunes Xavier, Arquiteto e Urbanista CAU A61123-9 (Profissional Autônomo, prestador de serviço para a empresa Orbienge Ltda - ME), Orbienge Ltda. ME, empresa de direito privado de consultoria Ambiental CREA 50629, Célia Regina Lucas Miara CREA PR-27593/D (Engenheira Civil e responsável pela Orbienge)

6. VALOR**"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."****HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO**

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
8274399	INICIAL	20/05/2019	20/05/2019
8453688	RETIFICADOR	05/07/2019	ISENTO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: cD4c65 Impresso em: 05/07/2019 às 15:29:08 por: , ip: 179.157.27.120



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008453688
RETIFICADOR à 8274399
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Orbienge Ltda
CNPJ: 12.127.927/0001-76

RODRIGO NUNES XAVIER
CPF: 054.866.019-05

Anexo VIII: ART do Engenheiro.

05/07/2019

ART_20192334984



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20192334984
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 85,96 referente a esta ART foi pago em 20/05/2019 com a guia nº 100020192334984

Profissional Contratado: CELIA REGINA LUCAS MIARA (CPF:759.033.269-00) Nº Carteira: PR-27593/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Empresa contratada: ORBIENGE LTDA Nº Registro: 50629

Contratante: A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CPF/CNPJ: 13.708.972/0001-87

Endereço: R BRUNO FILGUEIRA 2434 BIGORRILHO

CEP: 80710530 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA AUGUSTO TOCHINSKI S/N

Quadra:26

Lote:01

CONTORNO - PONTA GROSSA PR

CEP: 84010000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	4	ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA		
Área de Comp.		1100SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv		510 ESTUDOS AMBIENTAIS		
Serviços contratados	648	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV		

Dados Compl. 0

Data Início 01/05/2019

Data Conclusão 01/06/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA SIMPLIFICADO ELABORADO PARA APRESENTAÇÃO JUNTO AO IPLAN DE

PONTA GROSSA PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL

PORTO FELIZ DE PROPRIEDADE DE A.L.O.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. COORDENAÇÃO RODRIGO

NUNES XAVIER, ARQUITETO E URBANISTA CAU A61123-9 (PROFISSIONAL AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇO

PARA A EMPRESA ORBIENGE LTDA - ME), ORBIENGE LTDA. ME, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO DE CONSULTORIA

AMBIENTAL CREA 50629.

Insp.: 4710

05/07/2019

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.